

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
R. Arthur Oliveira Vecchi, 120
MESQUITA

Demonstração das alterações orçamentárias

		Suplementado	Anulação
Nº Fm, 3029 Lei: 1.234/23 Data: 13/11/2024 DEAE: 13/11/2024 Tipo: 7 - Suplementação/Anula		1.410.000,00	1.410.000,00
Ficha	Programa de Trabalho		Origem
590	60.6001.12.361.2300.8.002.3.3.90.30.00.00.00 1540	0,00	80.000,00 Anulação
594	60.6001.12.361.2300.8.002.3.3.90.34.00.00.00 1540	0,00	10.000,00 Anulação
641	60.6001.12.365.2300.8.003.4.4.90.51.00.00.00 1540	0,00	890.000,00 Anulação
671	60.6001.12.367.2300.8.005.3.1.90.11.00.00.00 15001001	0,00	100.000,00 Anulação
676	60.6001.12.367.2300.8.005.3.1.91.13.00.00.00 1540	0,00	400.000,00 Anulação
620	60.6001.12.361.2300.8.006.3.3.90.30.00.00.00 15001001	560.000,00	0,00 Suplementação por anulação de crédito Exações LOA
622	60.6001.12.361.2300.8.006.3.3.90.30.00.00.00 15001001	850.000,00	0,00 Suplementação por anulação de crédito Exações LOA
Total Geral		1.410.000,00	1.410.000,00

1 de 1

*Republicado por haver saído com incorreção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 645/2024

Autorizar a cessão da servidora efetiva **CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO**, matrícula 9364-5, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Poder Executivo, lotado na Subsecretaria Municipal de Assistência Social, passando a mesma a exercer as atribuições de seu cargo no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, com ônus para o órgão cessionário, a contar da data de publicação.

Mesquita, 12 de novembro de 2024.

JORGE MIRANDA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 651/2024

Exonerar por vacância, a servidora **JÉSSICA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 93718, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Subsecretaria Municipal de Administração, a contar de 13/11/2024,

conforme solicitado através do processo administrativo nº 11/10014/24, em conformidade com o artigo 28, inciso VI – vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável, previsto na Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005, garantindo ao servidor a recondução, prevista no artigo no 25, inciso I, do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 652/2024

Nomear a servidora **CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO**, matrícula nº 9364-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão e Administração, símbolo CC-1, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, às expensas deste, a contar da data desta publicação.

Mesquita, 13 de novembro de 2024.

JORGE MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O **PRESIDENTE DO CCMM**, informa que a reunião deste conselho acontecerá no Espaço Colabore, sito à Avenida Marechal Castelo Branco 131, Edson Passos – Mesquita, com início às 10 horas, no dia 22/11/2024.

Pauta de Julgamento

Data: 22/11/2024

Horário: 10:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 1ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Representantes da Fazenda: Andressa Chaves

Enéas – Michelle Silva de Carvalho

Conselheiro Relator: Greyce Kelly Ferreira Lois Rodrigues

Conselheiro Revisor: Ivonete Barbosa dos Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Reinaldo Bento de Oliveira	02/1826/20 – CCMM-24	Isenção Tributária de IPTU